

Ata n.º 29
Reunião do Conselho Intermunicipal
da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra
(Extraordinária)

No dia 28 de outubro de 2019, pelas 10h00, no município de Coimbra (Museu Machado Castro), reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra devidamente convocado pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, José Carlos Alexandrino Mendes, ao abrigo da alínea c) do artigo 92.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ordem do Dia

1. Informações

1.1. Infraestrutura aeroportuária da Região de Coimbra

1.2. Informações sobre a preparação da Candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura 2027

1.3. Rede de Transportes da Região de Coimbra (com a presença da equipa de Trabalho da ACIV – Associação para o Desenvolvimento da Engenharia Civil e Sérvulo & Associados – Sociedade de Advogados, RL)

2. Propostas:

2.1. Aviso n.º Centro-14-2019-11 – Proteção contra riscos de incêndio no território da CIM RC

3. Divisão Administrativa e Financeira

3.1. Unidade de Coordenação de Contabilidade e Finanças

3.1.1. Contabilidade

3.1.1.1. Mapa de Pessoal, Opções do Plano e Orçamento para 2020, nos termos da alínea b), do artigo 84.º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação – submeter à Assembleia Intermunicipal

3.1.2. Contratação Pública

3.1.2.1. Proposta n.º 32/2019 - Delegação de Competências - contratação de Seguros para a CIM RC

3.1.2.2. CP17/2019 - Aquisição de Equipamentos de Proteção Civil

3.1.2.2.1. Aprovação do Caderno de Encargos

À hora anunciada na convocatória, o Presidente do Conselho Intermunicipal, José Carlos Alexandrino Mendes, deu início à reunião, após a verificação de existência do quórum necessário.

Da lista de presenças que se anexa como número um à presente ata, registou-se que participaram na reunião:

Presidente da Câmara Municipal de Arganil, Luís Paulo Carreira Fonseca Costa;
Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira;
Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado;
Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, Nuno Moita da Costa;
Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, Carlos Ângelo Ferreira Monteiro;
Presidente da Câmara Municipal de Góis, Maria de Lurdes Oliveira Castanheira;
Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Luís Miguel Correia Antunes;
Vice-Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, Guilherme José Campos Duarte;
Presidente da Câmara Municipal de Mira, Raul José Soares de Almeida;
Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, António Miguel Costa Baptista;
Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, Emílio Augusto Ferreira Torrão;
Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, José Júlio Norte;
Presidente da Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra, José Alberto Pacheco Brito Dias;
Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Humberto José Batista Oliveira;
Presidente da Câmara Municipal de Penela, Luís Filipe Lourenço Matias;
Presidente da Câmara Municipal de Soure, Mário Jorge Nunes;
Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Mário Almeida Loureiro;
Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, João Miguel Sousa Henriques.

Estiveram igualmente presentes na reunião, o Sr. Vereador da CM de Coimbra, Jorge Manuel Maranhães Alves, da CM de Góis, João Miguel Carvalho Mourão coordenador do Serviço de Turismo e Ação Cultural, bem como o Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, Jorge Brito.

Ordem do Dia

1. Informações

1.1. Informações sobre a preparação da Candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura 2027

O Presidente do CI começou por agradecer à Dr.^a Ana Alcoforado, diretora do Museu Nacional de Machado de Castro e ao Sr. Presidente da CM de Coimbra, por toda a colaboração prestada para que este órgão aqui pudesse reunir.

Solicitou aos presentes que este assunto fosse analisado em primeiro lugar o que foi aceite prontamente por todos.

De seguida o Sr. Presidente da CM de Coimbra deu as boas vindas aos membros do CI e agradeceu a presença de todos os que se encontram envolvidos no grupo de trabalho da candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura 2027, coordenados por Luís de Matos,

salientando que o trabalho desenvolvido é de enorme importância cuja mensagem central é pela cultura e pela agregação.

Em nome do grupo de trabalho, Luís de Matos pediu a todos os autarcas para verem esta candidatura como parte de cada um dos municípios, no sentido de valorizar a Região como um todo.

Prosseguiu a sua intervenção dizendo que o Presidente da CM de Coimbra propõe à CIM RC que esta apoie formalmente e se associe através dos municípios que a compõem à referida candidatura, uma dimensão supramunicipal e regional. Recordou a deliberação tomada em CI a 06 de julho de 2017, por unanimidade, de apoiar formalmente a candidatura do município de Coimbra a Capital Europeia da Cultura 2027 e disponibilizou-se para participar e contribuir no processo de construção da candidatura.

Esclareceu que a candidatura Capital Europeia da Cultura é uma iniciativa da União Europeia, com o objetivo de valorizar a riqueza e a diversidade das culturas europeias. Em 2027, uma cidade de Portugal e uma da Letónia vão ter o título de Capital Europeia da Cultura cuja decisão deverá ser conhecida em 2024.

De seguida apresentou uma resenha temporal dos acontecimentos que levaram até ao presente momento elucidando os presentes.

Anunciou que a candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura de 2027 vai ser assente a partir do *slogan* “Correntes de mudança” e que este “espelha assim o incontornável desígnio da cidade de Coimbra, inscrevendo-se num contínuo e histórico processo de mudança, criar condições de continuidade de um pensamento de vanguarda, numa trajetória, nacional e europeia, que recupera etapas fundamentais de um percurso passado e cria condições de construção de uma permanência e de um *devoir*”.

Deu nota que foram realizadas reuniões com os todos municípios que compõem a CIM RC no sentido de conhecer os objetivos de futuro na área cultural, ficou visível a adesão a esta iniciativa entendida como oportunidade única não apenas para a afirmação desta região no que a cultura diz respeito a nível nacional e internacional mas também para o seu crescimento sustentável e desenvolvimento estratégico em outras áreas.

Entende tratar-se de uma oportunidade que os 19 municípios da CIM RC não podem perder, o grupo de trabalho acredita na altíssima possibilidade de êxito da candidatura como igualmente está certo de só com o diferenciador empenho, visão e trabalho poderá alcançar esse objetivo.

Nesta ocasião, os autarcas dos 18 municípios mostraram que apoiam incondicionalmente esta candidatura, considerando-a benéfica para a toda a Região de Coimbra, e cumprindo todas as formalidades necessárias reiteraram que contribuirão com tudo o que estiver ao seu alcance para que os seus desígnios sejam cumpridos.

O Sr. Presidente do Município de Coimbra, sublinhou a importância de se elaborar um protocolo, preferencialmente até ao mês de abril, a unir as diversas entidades em torno deste objetivo, acrescentando que esta “é uma candidatura para valorizar Coimbra, a região e o país”. Finalizando a sua intervenção, deixou um agradecimento público a toda a equipa envolvida nesta candidatura.

De seguida seguiu-se um registo fotográfico para captar o momento.

O CI tomou conhecimento.

1.2. Infraestrutura aeroportuária da Região de Coimbra

Interveio o Presidente da CM de Coimbra recordando que o presente assunto não é para decisão, que o documento será partilhado com os Presidentes oportunamente.

Recordou que desde 1961 se efetuam estudos para a criação de uma infraestrutura portuária na região centro, que fez parte da Comissão que idealizou a abertura da base aérea de Monte Real para tráfego civil e que os sucessivos governos nunca avançaram com uma solução para este problema.

Defende-se a criação de um aeroporto de raiz num local mais adequado de forma a servir a região centro e uma bacia demográfica na ordem 2 milhões e 400 mil habitantes.

Recordou que foi equacionada a ampliação da pista do aeródromo Bissaya Barreto, que interessa mantê-lo para várias funções, mas face ao avultado valor para esta intervenção foi decidido abandonar este projeto.

Sustentou que o aeroporto do Montijo, em seu entender, ainda é excêntrico e vai prejudicar a Região de Coimbra, assim como Monte Real que por informação dos militares veio evidenciar a falta de condições para abertura a voos civis.

Aludiu ao crescimento acentuado do transporte aéreo em Portugal, os três aeroportos internacionais de Portugal em conjunto suportaram um crescimento muito forte da mobilidade aérea, em 2017 esse número atingiu mais de cerca de quarenta e seis mil passageiros

Em alternativa os estudos apontam que “a solução face à análise custo benefício sobre a ampliação do aeródromo municipal Bissaya Barreto, para construção de um em alternativa a localização indicada é nas imediações do nó de acesso à autoestrada de Soure”. Informa ainda que nesta área territorial há espaço cativo pelas servidões aeronáuticas civis ou militares, há a planimetria que potencia a construção da pista a custos mais reduzidos, não implica investimentos suplementares significativos e é um espaço descomprometido em termos urbanísticos de ocupação do território.

Relativamente ao estudo, apelou à reserva das plantas ali indicadas.

No que concerne a caminhos a seguir julga que se deve reunir com os membros do Governo e apresentar as perspetivas de trabalho, sublinhou que” esta operação não é contra ninguém

mas é a benefício da região centro. A construção do aeroporto é uma necessidade para o desenvolvimento da nossa região.”

Dada a palavra aos membros do CI estes foram unânimes na vontade em conseguir um aeroporto na Região Centro que poderá não ser no espaço territorial da CIM RC, mas será sempre uma infraestrutura necessária para o desenvolvimento e futuro desta região. Recordaram a premência do país em ter de uma infraestrutura aeroportuária nesta região e julgam que este deve ser encarado como um dos seus maiores objetivos políticos, envolvendo as entidades necessárias.

O Presidente do CI acredita que se deve lutar pela criação de uma infraestrutura aeroportuária na região centro e por isso está disposto a abraçar este projeto, entende que se deve solicitar uma reunião ao Sr. Ministro das Infraestruturas e da Habitação para análise da temática relativa à necessidade de criação de uma infraestrutura aeroportuária na região centro.

O CI tomou conhecimento.

1.3. Rede de Transportes da Região de Coimbra (com a presença da equipa de Trabalho da ACIV – Associação para o Desenvolvimento da Engenharia Civil e Sêrvulo & Associados – Sociedade de Advogados, RL)

O Secretário Executivo Intermunicipal recordou que no dia de hoje haverá uma reunião nas instalações da CIM RC, no âmbito da assessoria Jurídica para o Serviço de Transporte Rodoviário de Passageiros com os consultores jurídicos que acompanham estas matérias para análise das situações passadas.

Reforçou o apelo da presença de algum elemento do executivo com competência na matéria, assim como de técnicos responsáveis relacionados com esta temática.

Agradeceu ao Prof Álvaro Seco da UC e à Dr.^a Ana Luísa Guimarães da Sêrvulo Associados – Sociedade de Advogados todo o apoio que têm prestado, recordou o normativo legal, contextualizou os presentes de todos os passos dados nesta matéria.

Disse pretender apresentar hoje a proposta de definição final de rede, deliberar até 14 de novembro para submissão na Autoridade de Transporte (AT) até dia 03 de dezembro.

Alertou para a necessidade de nas Assembleias Municipais de dezembro ser presente um documento (acordo de financiamento que a CIM RC se encontra a preparar) onde a verba que neste momento os municípios já despendem em termos de transportes, de qualquer natureza, seja transferido para a AT CIM.

Apontou ainda que com este procedimento se tenta abranger todas as soluções e necessidades que os municípios e o território têm.

De seguida passou a palavra ao Prof. Álvaro Seco que começou por fazer uma caracterização dos termos do concurso de contratualização do transporte público da CIM RC, âmbito e estrutura da oferta a concurso, enquadramento e tipo de contratualização, segmentação e

financiamento da Oferta a Contratualizar, enquadramento do Transporte Escolar Especial (TEE).

Aludiu ao âmbito concursal, seu grau de integração, destacou o aspeto relacionado com as contratualizações autónomas que terão de cumprir o CCP sobre exclusividade. Prosseguiu explicando o financiamento da Oferta “Voluntária” e “Eventual”, Infraestruturas e material circulante (paragens das câmaras, veículos). Elemento importante: a fiscalização, “a CIM RC terá de se capacitar para ser capaz de monitorizar e fiscalizar sistematicamente uma rede de muitos milhares de km.”

No que toca à questão da bilhética esta ainda se encontra em análise técnica, está prevista a integração tarifária intermodal, mas não é, aparentemente, possível a sua concretização desde já no concurso, ficando pré-definida a intenção de que seja objeto de acerto contratual posterior.

Ainda no uso da palavra referiu que este processo é uma oportunidade única que não acontece todos os dias, na Região de Coimbra há 23 operadores/exploradores (Municípios, SMTUC, SMM, CIM, CP) “todas entidades públicas, não há razão nenhuma para não se entenderem uma vez que não há interesses privados pelo meio”.

A concluir sublinhou que “era imperdoável” que estes operadores não fossem capazes de criar um sistema altamente eficaz, eficiente, em termos financeiros em termos de qualidade de serviço e particularmente em termos de competitividade de captação dos clientes por não serem capazes de criar um sistema de grande qualidade.

Interveio a Dr.^a Ana Luísa Guimarães, da Sérvulo Associados – Sociedade de Advogados, destacando os aspetos principais do modelo contratual, dizendo que no âmbito do concurso conta-se com litigiosidade por parte dos operadores, apesar de tudo estar a ser feito para que tal não aconteça. Alertou para uma possível impugnação judicial, nesse caso “o procedimento suspende-se automaticamente e irá ser necessário viver mais tempo com os contratos hoje existentes, os que serão feitos agora com base nesta análise que a CIM RC está a fazer ao período transitório”.

O CI tomou conhecimento.

2. Propostas:

2.1. Aviso n.º Centro-14-2019-11 – Proteção contra riscos de incêndio no território da CIM RC
Foi presente a informação I/EARNPC/26/2019 datada de 18 de outubro último, na qual se recorda o CI da publicação do Aviso n.º CENTRO-14-2019-11 - Proteção Contra Riscos de Incêndios – cujo objetivo será conceder apoios financeiros aos investimentos que visem promover a conservação e proteção dos ativos patrimoniais, enquanto instrumento de valorização dos fatores identitários associados à competitividade dos territórios, designadamente através do reforço da sua segurança.

Mais se informa que dado que a CIM RC é entidade beneficiária do Aviso, o GTF Intermunicipal realizou uma reunião com todos os GTF Municipais e SMPC da Região, de forma a aferir em conjunto as reais necessidades dos municípios e da Região.

Propõe-se que o CI analise e delibere sobre a proposta de candidatura Aviso n.º CENTRO-14-2019-11 - Proteção Contra Riscos de Incêndios; dada a necessidade de maturar os investimentos a realizar na tipologia C – Campanhas de Informação e Sensibilização, propõe-se igualmente a delegação de competência no 1º Secretário Executivo para a aprovação dos cadernos de encargos dos bens e serviços a adquirir, por forma a dar cumprimento ao grau de maturidade mínimo exigido no Aviso; que após aprovação da candidatura, seja presente ao CI proposta de modelo de contrapartida nacional do financiamento comunitário, despesas que venham a ser consideradas não elegíveis e quaisquer outros encargos financeiros a imputar neste projeto, assim como responsabilização na manutenção e gestão do investimento associado.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de acordo com os moldes apresentados na informação técnica.

3. Divisão Administrativa e Financeira

3.1. Unidade de Coordenação de Contabilidade e Finanças

3.1.1. Contabilidade

3.1.1.1. Mapa de Pessoal, Opções do Plano e Orçamento para 2020, nos termos da alínea b), do artigo 84.º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação – submeter à Assembleia Intermunicipal

Foi presente para apreciação do CI, os Documentos Previsionais para 2020 que se consubstanciam nas Grandes Opções do Plano e no Orçamento, documentos que constarão da presente ata como anexo.

O CI deliberou, por unanimidade, apreciar o mapa de pessoal, as Grandes Opções do Plano, o Orçamento para 2020 no valor total de 11.120.350,00 (onze milhões cento e vinte mil trezentos e cinquenta euros) e submeter os documentos previsionais à aprovação da Assembleia Intermunicipal.

3.1.2. Contratação Pública

3.1.2.1. Proposta n.º 32/2019 - Delegação de Competências - contratação de Seguros para a CIM RC

Foi presente a proposta n.º 32/2019, a qual recorda que no dia 11 de janeiro de 2018, o CI da CIM RC aprovou por unanimidade, fixar no Secretariado Executivo Intermunicipal, como limite máximo para autorização de despesa para aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, bem como aquisição e locação de bens e serviços, o valor de vinte mil euros, (€ 20.000,00) ao qual

poderá acrescer o valor do IVA à taxa legal em vigor, para efeitos dos poderes conferidos por Lei ao primeiro-secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, nos termos das alíneas h) e m) do n.º 1 do artigo 96º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Mais se informa que esta entidade intermunicipal vem assumindo competências delegadas pelos municípios associados, em diversas áreas que estimulam o desenvolvimento e a coesão intermunicipal.

Acrescendo à crescente atribuição de projetos é fundamental também colocar ao dispor desta entidade os recursos humanos, os meios e as aplicações capazes de auxiliar na prossecução célere e eficaz dos objetivos traçados no seu plano de atividades a desenvolver.

Salienta-se igualmente que na sequência do aumento de recursos humanos, para a prossecução dos objetivos da CIM RC é necessário proceder à contratação de seguros que cubram todas as pessoas, bens e atividades inerentes ao funcionamento da CIM e ao desenvolvimentos dos projetos.

Face ao valor previsto, sendo da competência do CI, e atendendo ao cumprimento dos prazos estabelecidos para a continuidade das coberturas obrigatórias por lei, dado os prazos procedimentais relativos à aquisição de bens e serviços, nomeadamente quando a competência em razão do valor é deste órgão que reúne uma vez por mês, propõe-se que o CI delegue no 1º Secretário Executivo Intermunicipal todos os atos conducentes e inerentes ao procedimento para contratação de Seguros para a CIM RC ao abrigo do Acordo Quadro.

O CI deliberou, por unanimidade, delegar no 1º Secretário Executivo Intermunicipal todos os atos conducentes e inerentes ao procedimento para contratação de Seguros para a CIM RC ao abrigo do Acordo Quadro.

3.1.2.2. CP17/2019 - Aquisição de Equipamentos de Proteção Civil

3.1.2.2.1. Aprovação do Caderno de Encargos

Foi presente a informação FM/116/2019 datada de 18 de outubro último, na qual se informa que a aquisição de bens se justifica pela necessidade de capacitar o território da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIMRC) com equipamentos de proteção contra riscos de incêndio nos 19 municípios que a compõem.

“De acordo com informação dos serviços o Caderno de Encargos destina-se à submissão de candidatura Proteção Contra Riscos de Incêndio no Território da CIM Região de Coimbra” a submeter ao Aviso n.º CENTRO n.º 14-2019-11, pelo que, nesta fase, apenas se verifica necessário a aprovação das especificações técnicas e conseqüentemente do Caderno de Encargos. Posteriormente, em caso de aprovação da candidatura, será proposta a abertura do Concurso Públicos e submetida para aprovação o Programa de Concurso.”

Atendendo a que o valor base previsível para o procedimento é de 565.311,59 €, a competência da decisão de contratar é do CI pelo que se propõe a aprovação do Caderno de Encargos.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos destinado à submissão de candidatura “Proteção Contra Riscos de Incêndio no Território da CIM Região de Coimbra” a submeter ao Aviso n.º CENTRO n.º 14-2019-11.

Antes de encerrar os trabalhos, o Presidente do CI propôs aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham a eficácia devida.

E não havendo mais nada a tratar, deu por encerrados os trabalhos eram catorze horas e quinze minutos.

De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do CI, José Carlos Alexandrino Mendes e pela Assistente Técnica, Gisela Parreiral, que secretariou a reunião.

O Presidente do Conselho Intermunicipal

(José Carlos Alexandrino Mendes)

A Assistente Técnica que secretariou a reunião

(Gisela Parreiral)